Id:01AB1C748F42E3B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BARRAS-PI.
CONTRATADO: MARCOS GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PI
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 28/01/2022 À 28/07/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R$ 2.488,000 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0CC548377B92E2EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2022
PROCESSO Nº: 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: T L S DE ABREU EIRELI - ME, CNPJ: 34.998.772/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 2.799.559,50 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Barras – PI, 08 de fevereiro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:13B5A3914F44E16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
AV CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41522.194/0001.72

DECRETO Nº 005 /2022

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 011/2013, de 06 de Maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Saneamento, Meio Ambiente e Turismo, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Titular: Francisco José de Souza Carvalho
Suplente: Zilmar Silva da Penha
II REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO RURAL
Titular: Luiz Albuquerque Pires
Suplente: Edilson Cardoso Fontenele
III REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL
Titular: : Franklin Delano Roosevelt Teixeira Veras
Suplente: Maria das Dores de Albuquerque Carvalho
IV. REPRESENTANTE AGÊNTES DE VIAGENS
Titular: Antônio Marcos Araújo Lima
Suplente: Joao de Deus Máximo de Carvalho
V.´REPRESENTANTES ARTESÃO LOCAL
Titular: Francisco Gilberto da Conceição Santos Junior
Suplente: Magno de Carvalho Albuquerque
VI. REPRESENTANTES EMPRESSARIO DE EVENTOS E CLUBE SOCIAL
Titular: Fabio Junior Fontenele de Lima
Suplente: Rivany Silva de Carvalho
VII. REPRESENTANTES JORNALISTA E RADIALISTA
Titular: Lucilene Cardoso da Silva
Suplente: Antônio José da Silva Cardoso

VIII. REPRESENTANTES BARES E RESTAURANTES
Titular: Maria de Lourdes Rabelo Cardoso
Suplente: Francisco das Chagas Rocha Cardoso
IX. REPRESENTANTES HOTEIS E POUSADAS
Titular: Jaqueline da Silva Gonçalves
Suplente: Domingos de Pinho Fontenele

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2022.
Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Lucas da Silva Moraes
PREFEITO